



XVII SICTI
Seminário de Iniciação Científica,
Tecnológica e Inovação
X SIMIT
Simpósio de Inovação Tecnológica

**CIÊNCIA e
COOPERAÇÃO
na AMAZÔNIA**
**16 a 19 de
Setembro**
IFPA Campus Bragança

EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO E AS REALIDADES DE OFERTA: O FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL BASILEU CORRÊA, NO MUNICÍPIO DE BREVES-PA

JULIA RAIZA DO NASCIMENTO VIEIRA¹, RANESSA DOS SANTOS NOGUEIRA²,
TIAGO DE OLIVEIRA³

¹ Acadêmica, Instituto Federal do Pará (IFPA) – Campus Breves E-mail autor correspondente:.

² Acadêmica, Instituto Federal do Pará (IFPA) – Campus Breves.

³ Docente, Instituto Federal do Pará (IFPA) – Campus Breves.

Área de conhecimento/Subárea: Ciências Humanas/Sociologia

ODS vinculado(s): 4 Educação de Qualidade; 10 Redução das Desigualdades.

RESUMO: Esta pesquisa investigou o fechamento de escolas no campo, analisando o caso da Escola Municipal Basileu Corrêa em Breves-PA. O fechamento de escolas rurais é um fenômeno crescente no Brasil, com mais de 80 mil unidades desativadas em 20 anos, impactando o direito à educação e a permanência das comunidades camponesas. Objetivou-se compreender as causas determinantes da nucleação e do fechamento da referida escola, bem como as consequências para a comunidade. A metodologia adotou um estudo de caso exploratório, com abordagem qualitativa e dialética, utilizando pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas com membros da comunidade e representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Os resultados indicam que o fechamento ocorreu sem consulta prévia à comunidade, gerando dificuldades de acesso e permanência escolar. A justificativa oficial pautou-se em questões logísticas e baixo número de alunos, contrastando com as necessidades locais e o arcabouço legal que protege a educação do campo. Conclui-se que tais práticas negam o direito à educação e desconsideram o papel social da escola no território camponês.

PALAVRAS-CHAVE: educação do campo; fechamento de escolas; políticas educacionais.

INTRODUÇÃO

O fechamento de escolas em áreas rurais é um fenômeno alarmante no Brasil, constituindo um desafio estrutural para a educação brasileira. Dados indicam que, em apenas duas décadas, mais de 80.000 escolas do campo foram fechadas (ALENTEJANO; CORDEIRO, 2019). Este cenário reflete, muitas vezes, uma estratégia que favorece a expropriação de terras e territórios do campesinato, alinhada a um modelo de desenvolvimento que marginaliza as populações rurais. No estado do Pará, entre 2000 e 2015, foram fechadas 5.355 escolas, das quais 4.411 estavam localizadas na zona rural (INEP, 2020, citado na tese). A Educação do Campo emerge como um projeto societário de resistência, defendendo territórios de identidade e reconhecendo a escola como vital para a comunidade (CALDART, 2009). Contudo, a prática da nucleação – centralização de alunos de diversas escolas pequenas em unidades maiores, frequentemente distantes – e o fechamento sumário de escolas persistem, muitas vezes justificados por argumentos de otimização de recursos ou baixo número de alunos. Este trabalho investiga o fechamento da Escola Municipal Basileu Corrêa, localizada na zona rural do município de Breves-PA. Questionou-se se tal fechamento ocorreu de maneira arbitrária em relação ao direito à educação. Os objetivos centrais foram: compreender as



XVII SICTI

Seminário de Iniciação Científica,
Tecnológica e Inovação

X SIMIT

Simpósio de Inovação Tecnológica

CIÊNCIA e COOPERAÇÃO na AMAZÔNIA

16 a 19 de
Setembro

IFPA Campus Bragança

causas determinantes e as consequências do fechamento e da nucleação de escolas no campo em Breves-PA, especificamente no caso da Escola Basileu Corrêa, e analisar as ações do poder público.

METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso de natureza exploratória, com abordagem qualitativa, ancorada nos pressupostos da dialética. O *locus* empírico foi a comunidade Nossa Senhora de Nazaré, onde se localizava a Escola Municipal Basileu Corrêa, no município de Breves-PA. Os procedimentos metodológicos envolveram: 1. Pesquisa Bibliográfica e Documental: Análise de literatura sobre Educação do Campo, fechamento de escolas, políticas educacionais, bem como da legislação pertinente (Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/Lei nº 9394/96, Decreto nº 7.352/2010 que dispõe sobre a Política Nacional de Educação do Campo, entre outros). 2. Entrevistas Semi-estruturadas: Foram realizadas entrevistas com uma liderança comunitária/religiosa da comunidade Nossa Senhora de Nazaré, um ex-aluno da Escola Basileu Corrêa e um representante do Departamento de Educação do Campo da Secretaria Municipal de Educação de Breves (SEMED). O plano original previa ouvir mais sujeitos, incluindo outros pais e o Conselho Municipal de Educação, mas houve limitações na coleta. Os dados coletados foram analisados à luz do referencial teórico, buscando compreender as dinâmicas, causas, determinações e consequências do fechamento da escola em estudo, confrontando as perspectivas dos diferentes atores sociais envolvidos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O direito à educação é assegurado pelo Art. 205 da Constituição Federal de 1988 e detalhado na LDB, que em seu Art. 28 preconiza adaptações necessárias às peculiaridades da vida rural. O Decreto nº 7.352/2010 reforça a necessidade de respeito à diversidade do campo. Apesar deste arcabouço, o fechamento da Escola Municipal Basileu Corrêa em Breves-PA, ocorrido no início de 2015, evidencia um descompasso entre a norma e a prática. A Escola Basileu Corrêa, construída provavelmente nos anos 90, atendia alunos em séries iniciais do ensino fundamental e uma turma de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Segundo a liderança comunitária entrevistada, o fechamento ocorreu sem consulta prévia: "quando foi pra desativarem não teve reunião nenhuma com os pais, a professora só fez falar que ia ser passado os alunos para uma nova escola, no Aprocotane (...) foi a única explicação que deram." Os alunos foram transferidos para a Escola Justino Costa, na comunidade vizinha de Aprocotane, consideravelmente distante, especialmente para aqueles que residiam em vicinais. Essa transferência impôs novas dificuldades, como a necessidade de acordar às 5:00 da manhã para pegar o transporte escolar, que passava às 6:00. Um ex-aluno, com deficiência visual, relatou: "parei de estudar quando tinha treze anos (...) minha família pediu ajuda pra escola, mas não tivemos, não queria voltar a estudar por me sentir inferior, e pela dificuldade de chegar na escola que é longe (...). Pra mim seria melhor uma escola aqui na comunidade." Este depoimento ilustra o impacto direto do fechamento na trajetória escolar e no bem-estar dos estudantes, potencializando a evasão. A justificativa da SEMED para o fechamento de escolas rurais, de modo geral, gira em torno da otimização de recursos e do baixo número de alunos. O representante da SEMED afirmou que "o que define o funcionamento de uma escola é a logística" e que, para evitar a manutenção de duas escolas próximas com poucos alunos, "o caminho natural é a nucleação." No entanto, a LDB (Art. 28, parágrafo único) exige que o fechamento de escolas do campo seja precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a



XVII SICTI

Seminário de Iniciação Científica,
Tecnológica e Inovação

X SIMIT

Simpósio de Inovação Tecnológica

CIÊNCIA e COOPERAÇÃO na AMAZÔNIA

16 a 19 de
Setembro

IFPA Campus Bragança

justificativa apresentada pela Secretaria de Educação e a análise do diagnóstico do impacto da ação. A comunidade da Escola Basileu Corrêa não relatou tal processo. A nucleação, conforme apontada por Campos (2017), embora possa ser apresentada como solução, frequentemente desconsidera os modos de vida, a cultura e as relações sociais que a escola fomenta na comunidade, podendo levar ao seu esvaziamento. A distância e a inadequação do transporte são fatores críticos que ferem o princípio da acessibilidade (FERREIRA; BRANDÃO, 2017). A fala do representante da SEMED também indicou um teto mínimo de alunos para a abertura de turmas (13 para educação infantil, 33 para fundamental), embora tenha ressalvado que uma comunidade distante "precisa de uma escola mesmo que tenha poucos alunos". Essa aparente contradição não se resolveu no caso da Basileu Corrêa, que, mesmo atendendo a uma demanda local, foi fechada. A preocupação com os "gastos" e a "estrutura administrativa e financeira" pareceu sobrepor-se à garantia do direito à educação contextualizada e próxima da residência dos alunos, conforme preconiza a legislação da Educação do Campo.

CONCLUSÕES

O estudo do fechamento da Escola Municipal Basileu Corrêa em Breves-PA revelou que o processo ocorreu sem o devido diálogo e consulta à comunidade, contrariando normativas legais que visam proteger a educação em territórios rurais e a participação comunitária. As justificativas da gestão municipal, centradas em questões logísticas, financeiras e no número de alunos, não parecem ter considerado adequadamente os impactos negativos sobre a vida dos estudantes e da comunidade, como o aumento da distância, dificuldades de acesso, risco de evasão escolar e o enfraquecimento das redes de interações sociais. O caso analisado reflete uma tendência mais ampla de precarização e negação do direito à Educação do Campo, onde a lógica administrativa e a otimização de recursos se sobrepõem às necessidades específicas e aos direitos das populações camponesas. A ausência da escola no campo não é apenas a perda de um espaço físico, mas um golpe na identidade, na cultura e nas perspectivas de futuro da comunidade. Reafirma-se a necessidade de políticas públicas efetivas que garantam a permanência e o fortalecimento das escolas do campo, reconhecendo seu papel fundamental na promoção de uma educação contextualizada e na sustentabilidade das comunidades rurais.

AGRADECIMENTOS Agradecemos ao Instituto Federal do Pará (IFPA) campus Breves.



XVII SICTI
Seminário de Iniciação Científica,
Tecnológica e Inovação
X SIMIT
Simpósio de Inovação Tecnológica

**CIÊNCIA e
COOPERAÇÃO
na AMAZÔNIA**
**16 a 19 de
Setembro**
IFPA Campus Bragança

Referências

ALENTEJANO, Paulo; CORDEIRO, Tássia. 80 mil escolas fechadas no campo brasileiro em 21 anos. MST, 28 nov. 2019. Disponível em: <https://mst.org.br/2019/11/28/80-mil-escolasfechadas-no-campo-brasileiro-em-21-anos/> . Acesso em: 5 maio 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

CALDART, Roseli Salet. Educação do Campo: notas para uma análise de percurso. Trabalho, educação e saúde, v. 7, p.35-64, 2009.

CAMPOS, Alexandra. Os efeitos da política de nucleação das escolas rurais na relação família-escola. In: Anais do Encontro Nacional da ANPED, São Luís MA, 2017. Disponível em: <http://anais.amped.org.br> . Acesso em: 05 de setembro de 2024.

FERREIRA, Fabiano de Jesus; BRANDÃO, Elias Canuto. Fechamento de escolas do campo no Brasil e o transporte escolar entre 1990 e 2010: na contramão da educação do campo. Imagens da Educação, v. 7, n. 2, p. 76-88, 2017.

HAGE, Salomão Antônio Mufarrej. Transgressão do paradigma da (multi) seriação como referência para a construção da escola pública do campo. Educação & Sociedade, v.35, n. 129, p. 1165-1182, 2014.

SANTOS, Clarice Aparecida dos et al. Dossiê educação do campo: documentos 1998-2018. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020.

ALVES, S. P.; RODRIGUES, E. H. V. Sombreamento arbóreo e orientação de instalações avícolas. **Engenharia Agrícola**, v. 24, n. 2, p. 241-245, 2004.

CARVALHO, J. A. Hidráulica básica. In: MIRANDA, J. H.; PIRES, R. C. M. **Irrigação**. Jaboticabal: Associação Brasileira de Engenharia Agrícola. v. 2, p. 1-106. 2003. (Série Engenharia Agrícola).